



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1410

Aprova ementa de disciplina
para o Curso de Filosofia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

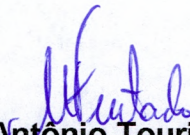
Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Filosofia, através do OF. IFAC.COFIL N° 01/99, de 05 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ementa da disciplina "Prática de Ensino de Filosofia" (FIL 391), em caráter obrigatório, para o Curso de Licenciatura em Filosofia, que será a seguinte: "Observação crítica da realidade educacional em estabelecimento de ensino de primeiro e segundo graus. Desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino de Filosofia. Planejamento e regência de um curso junto a alunos de primeiro e segundo graus."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício